



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000119

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano 1

Decreto

## CAIXA DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSE DO JACUIPE

AV JOSE V RIOS -

CNPJ: 63.091.318/0001-45 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) CAIXA DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 474 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 100101 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA -CAPSEJ

###### 6.003 - ENCARGOS COM (NATIVOS E PENSIONISTAS)

3.1.90.03.00 / 3 - Pensões do RPPS e do militar

4.300,00

Total por Ação: 4.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.300,00

Total Suplementado: 4.300,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 100101 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA -CAPSEJ

###### 6.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAPSEJ

3.3.90.30.00 / 3 - Material de Consumo

4.300,00

Total por Ação: 4.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.300,00

Total Anulado: 4.300,00

Página: 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000119

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano 1

## CAIXA DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSE DO JACUIPE

AV JOSE V RIOS -

CNPJ: 63.091.318/0001-45 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) CAIXA DE PREVIDENCIA DE SÃO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia,  
em 01 de outubro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
Prefeito Municipal - CPF: 873.297.785-91